

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal especializado
Edital nº 177, de 18 de junho de 2014

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos candidatos os horários e o local da entrega de documentos a serem considerados para a Análise Curricular, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 104, de 30 de abril de 2014 e suas retificações, conforme segue:

1. A presente convocação se refere a todos os candidatos que tiveram a sua inscrição confirmada no presente processo seletivo simplificado.
2. Todos os procedimentos para a entrega e a avaliação dos documentos ocorrerão conforme o estabelecido no item 8 – Da Análise Curricular – e no anexo III – Critérios para Análise Curricular – do Edital nº 104/2014.
3. A entrega dos documentos ocorrerá nos dias 01 e 02 de julho de 2014,
4. A entrega poderá ser realizada por uma das seguintes formas:
 - a) Presencialmente;
 - b) Por via postal;
 - c) Por via eletrônica.
 - 4.1. A entrega presencial deverá ser realizada no horário das 10 horas às 16 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, no seguinte endereço: UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Coordenação de Políticas de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal CPP/PR-4, situada a Av. Pedro Calmon nº 550 – 8º andar – sala 822 – CEP: 21.941-901 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.
 - 4.1.1. Ao entregar os documentos o candidato deverá apresentar o original de um documento oficial de identidade.
 - 4.1.2. Caso a entrega seja feita por um terceiro este deverá estar munido de uma procuração simples e específica para este fim, assinada pelo candidato com firma reconhecida, e de uma cópia, autenticada em cartório, de um documento oficial de identidade do candidato.
 - 4.1.2.1. Ao entregar os documentos o procurador deverá apresentar o original de seu próprio documento de identidade.
 - 4.1.2.2. A procuração e a cópia do documento de identidade do candidato ficarão anexadas à documentação entregue.
 - 4.2. O envio por via postal deverá ser feito através de SEDEX ou modalidade internacional semelhante a esta.
 - 4.2.1. A postagem deverá se dar, impreterivelmente, até o dia 02 de julho de 2014.
 - 4.2.2. Os documentos remetidos por via postal também deverão ser endereçados ao local previsto no subitem 4.1 deste edital.
 - 4.3. O envio por via eletrônica deverá ser feito através do e-mail oficial do presente Processo Seletivo: pss104-2014@pr4.ufrj.br.
 - 4.3.1. O envio eletrônico dos documentos deverá ocorrer, impreterivelmente, até as 23:59 horas do dia 02 de julho de 2014, considerando-se o horário oficial de Brasília.
 - 4.3.2. O candidato, ao remeter os documentos por e-mail, deverá enviar apenas uma via de cada documento.
5. De acordo com o subitem 8.2.1 do Edital nº 104/2014, o candidato que não entregar os documentos para avaliação na data e local ou entregá-los de forma diversa da determinada estará automaticamente eliminado do presente processo seletivo.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
REITOR